



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 17/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000325/2026-19

Alvorada-RS, 29 de maio de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a renovação do prazo de vigência do projeto "IFRS/Casa de Dandaras: Pré-Incubadora TecnoSocial das Periferias", coordenado pela servidora Adriana Silva Martins, conforme o Termo Aditivo, em anexo, firmando o prazo de mais 4 (quatro) meses, com data de encerramento para o dia 31/12/2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 15:09)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **3f71cd6aa7**